



DECRETO Nº 184/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, nos programas e verbas abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:


Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Educação
Proj/Ativ: 2.500 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0079 – Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Dotação: 128.....R\$ 435.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 435.000,00

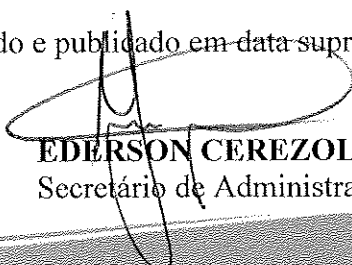
Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação verificado no Exercício 2020 no valor de **R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, relativo a Emendas Parlamentares Impositivas do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de agosto de 2020.


DARCI CERIZOLLI
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 184/2020</u>
DATA:	<u>19/08/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3236</u>
Assinatura	